



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Leido em 23/10/89 e dado
p/ reunião do dia de
25/10/89 (p/ ordem do dia)
Em 23/10/89.

Ofício nº.: CLJR-090/89, em 23 de outubro de 1989.

Assunto : PARECER

Serviço : CLJR.

Exmº.Sr.

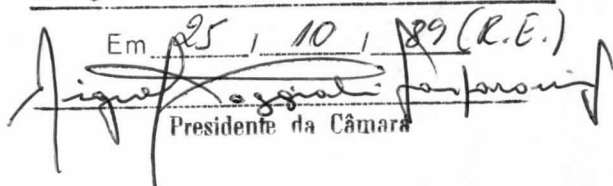
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD.Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

em 1ª e 2ª votações:
APROVADO POR: 10 votos a favor
e 02 contra.

Em 25 / 10 / 89 (R.E.)


Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 75/89 - Dá denominação de Vila Pedro Cortez a logradouro público desta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação de Legislação, Justiça e Redação Final, emitem o seguinte parecer, com referência à ao projeto de lei em evidência.

1º) Pretende o Edil Ademir de Paula a denominação de PEDRO CORTEZ à Vila pública situada próxima ao nº 600 da rua Cel. Otaviano da Rocha, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

2º) O projeto de lei foi endossado pelo Edil Wilian Fernandes Cabral.


3º) O autor junta ao Presente certidão do Cadastro Técnico da Prefeitura onde se declara que o logradouro não tem denominação oficial. Junta, também, justificativa enaltecendo a figura do homenageado.

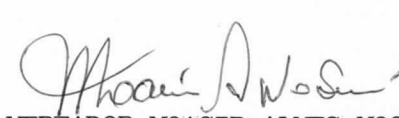
4º) O projeto de lei está na conformidade da legislação vigente.

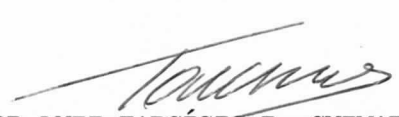
ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


VEREADOR ELIPCIO PIZZIULO
Presidente em exercício


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular


VEREADOR LUIZ TARCÍSIO P. GUIMARÃES
Substituto